

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – FAUEPG**

EDITAL Nº 13/2020

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
JUNTO AO LABORATÓRIO DE NUTRIÇÃO DE PLANTAS**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG em conjunto com o Coordenador do Laboratório de Nutrição de Plantas – LNP, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Estagiário, por tempo determinado, no **Projeto “Divulgação das Atividades de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão do Laboratório de Nutrição de Plantas da UEPG e do NEPAR-SBCS”**, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever graduandos da área de **Comunicação Social**, que atendam às disposições deste Edital e seus anexos, para 01 (uma) vaga.

1.1. DO ESTAGIÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1.1.1. O candidato a Estagiário deve ser, obrigatoriamente, graduando na área de Comunicação Social.

1.1.2. A carga horária para a vaga de Estagiário será de 15 (quinze) horas semanais.

1.1.3. O Estagiário receberá bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.1.4. O contrato de Estagiário terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses.

1.2. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

1.2.1. Elaborar matérias de interesse ao LNP e Núcleo Estadual Paraná da Sociedade Brasileira de Ciência do Solo (NEPAR-SBCS).

1.2.2. Auxiliar na publicação das matérias nos meios de divulgação do LNP e NEPAR-SBCS.

1.2.3. Apoiar a Diretoria do NEPAR-SBCS no tocante à Assessoria de Comunicação.

1.2.4. Ter disponibilidade para viagens esporádicas.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via e-mail (adrielff@gmail.com), no período de 27 de fevereiro a 16 de março de 2020, por meio do envio dos documentos listados no item 5.1.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Todos os documentos listados no item 5.1 deste Edital, convertidos no formato PDF.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em cinco etapas: 1) homologação da inscrição; 2) prova teórica; 3) entrevista individual; e 4) análise do Currículo Lattes e demais documentos.

4.1. Os resultados de cada etapa e a convocação serão publicados em Edital.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição no período de 27 de fevereiro a 16 de março de 2020, encaminhando para o e-mail adrielff@gmail.com a seguinte documentação:

I. Documentos requeridos:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Certidão de matrícula do curso de graduação;
- e) Currículo Lattes atualizado;
- f) Histórico da graduação;
- g) Carta de motivação;

6. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A ESTAGIÁRIO PARA A PROVA TEÓRICA

Data: 20 de março de 2020

Horário: início às 08h00min e término às 10h00min

Local: Sala F13 – Bloco F (Agronomia) – UEPG Campus Uvaranas

Assuntos a serem abordados: questões dissertativas sobre “Jornalismo Científico”; “Metodologia da Pesquisa Científica”; “Jornalismo Agropecuário”.

Resultado: até o dia 23 de março de 2020

7. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A ESTAGIÁRIO PARA A ENTREVISTA INDIVIDUAL

Data: 25 de março de 2020

Horário: a partir das 08h00min, conforme ordem estabelecida em Edital específico

Local: Laboratório F29 – Bloco F (Agronomia) – UEPG Campus Uvaranas

Resultado: até o dia 27 de março de 2020

8. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

8.1. Os selecionados ficam obrigados ao cumprimento da carga horária estabelecida para a vaga pretendida.

8.2. Os selecionados deverão ter disponibilidade para início no dia 01 de abril de 2020.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato aprovado atenderá as necessidades do Projeto “Divulgação das Atividades de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão do Laboratório de Nutrição de Plantas da UEPG e do NEPAR-SBCS”;

10.2. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital;

10.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

10.4. A Coordenação do LNP poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com o LNP da UEPG, para realização do processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital;

12.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail adrielff@gmail.com;

12.3. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do LNP da UEPG.

Ponta Grossa, 19 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Adriel Ferreira da Fonseca
Coordenador do LNP/UEPG

Sivaldo Baglie
Presidente da FAUEPG